



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº161/2016/CJ/DG

Joinville, 14 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Câmpus Joinville, no período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL- GRAU
AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK	Laboratório de Enfermagem	10%
MARCIO ROBERTO NUNES	Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos.	20%
GILMARA PETRY	Laboratório de Enfermagem	10%

Art. 2º Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville, no período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme relacionado abaixo:

Recebido em 14/10/2016



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL - GRAU
REGINALDA MACIEL	Laboratório de Enfermagem	10%
RONI R. MIQUELUZZI	Laboratório de Enfermagem	10%

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville